



Código de Conduta do Fornecedor





Código de Conduta do Fornecedor



INTRODUÇÃO

Prezados fornecedores,

Na Klöckner Pentaplast (kp), o compromisso com a sustentabilidade está integrado em todos os aspectos do nosso negócio, incluindo as atividades de contratação e aquisição. Embora os desafios ambientais e sociais que nos rodeiam continuem a evoluir e a aumentar, a responsabilidade que temos de fazer parte da solução foi sempre clara para nós. Além de nos concentrarmos na conformidade com as leis, regras e regulamentos que regem as nossas atividades, desenvolvemos um quadro de políticas que impulsionam elevados padrões éticos.

Além disso, assinamos o United Nations Global Compact e estamos fortemente empenhados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que se alinham com a missão e o objetivo da nossa empresa e com o nosso compromisso para com a sustentabilidade. O Código de Conduta do Fornecedor da kp também se alinha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas relativamente às Empresas e aos Direitos Humanos e com as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nomeadamente a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Esforçamo-nos por colaborar com os nossos fornecedores para descarbonizar a cadeia de abastecimento e conduzir a atividade de uma forma altamente ética e responsável, centrando-nos nos direitos humanos e no impacto social em todas as áreas. Além do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a kp espera que os nossos fornecedores procurem adotar atividades sustentáveis. É importante que os nossos fornecedores partilhem os mesmos valores fundamentais e operem de forma ética ao aderir ao nosso Código de Conduta do Fornecedor, o qual explica como interagir com a kp a nível comercial.

Estamos empenhados em melhorar continuamente as nossas operações e esperamos que os nossos fornecedores promovam princípios semelhantes em toda a sua cadeia de abastecimento.

Agradecemos o vosso apoio contínuo com estas questões importantes.

Com os melhores cumprimentos,

Ranga Mulabagula
Chief Procurement Officer

Svetlana Walker
General Counsel e Chief Compliance Officer



Código de Conduta do Fornecedor



TRABALHO e EMPREGO

1. Emprego de escolha livre

Os fornecedores não permitirão que as agências de serviços temporários ou os fabricantes contratados que prestem serviços em seu nome utilizem trabalho forçado ou escravo. Os fornecedores não poderão apoiar, promover ou envolver-se na prática da escravidão ou do tráfico de seres humanos, nomeadamente através do pagamento de taxas de recrutamento.

2. Trabalho infantil

Os fornecedores não utilizarão trabalho infantil em violação das leis aplicáveis aos países onde os fornecedores operam e cumprirão todas as outras leis de trabalho infantil aplicáveis.

3. Liberdade de associação

Os fornecedores respeitarão os direitos dos trabalhadores, conforme estabelecido na legislação local, de se associarem livremente, de aderirem ou não a sindicatos ou comissões de trabalhadores e de procurarem representação.

4. Salários, subsídios e horário de trabalho

Os fornecedores pagarão aos trabalhadores atempadamente e em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente a legislação relativa a salários mínimos, horas de trabalho, horas extraordinárias e subsídios obrigatórios. Também incentivamos os fornecedores a avaliarem regularmente se os trabalhadores ganham o suficiente por forma a satisfazerem as suas necessidades básicas e as da sua família.

5. Diversidade e inclusão

Os fornecedores devem promover a diversidade e a inclusão junto dos seus trabalhadores e nas suas práticas comerciais. Os direitos dos trabalhadores devem ser respeitados independentemente de questões de raça, género, idade, orientação sexual, deficiência, religião ou outras características. Não será tolerada qualquer forma de discriminação ou assédio. Esperamos que os nossos fornecedores sejam inclusivos e garantam que os seus colaboradores e outras partes interessadas sejam tratados com dignidade e respeito em todos os momentos.



RESPONSABILIDADE NA CADEIA DE ABASTECIMENTO

6. Transparência e rastreabilidade

Os fornecedores devem garantir a transparência e a rastreabilidade na sua cadeia de abastecimento.

7. Aquisição responsável

Os fornecedores devem aderir a práticas de aquisição responsável de materiais e componentes, nomeadamente evitando a aquisição em zonas de conflito e respeitando os direitos indígenas e o património cultural.

8. Minerais de conflito

Os fornecedores garantirão que os produtos fornecidos à kp não contêm metais derivados de minerais de conflito e devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à aquisição de minerais de áreas de conflito.



Código de Conduta do Fornecedor

9. Colaboração

Os fornecedores devem colaborar na resolução de potenciais problemas da cadeia de abastecimento.



COMPORTAMENTO ÉTICO

10. Anticorrupção e integridade comercial

São proibidas todas as formas de corrupção. Os fornecedores não irão, direta ou indiretamente, oferecer, pagar, prometer ou aceitar subornos, ou participar noutros incentivos ilegais, com entidades públicas ou privadas, com o objetivo de obter um tratamento favorável. Os fornecedores cumprirão todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis nos países em que os fornecedores desenvolvem a sua atividade.

11. Leis antitrust e da concorrência

Os fornecedores não violarão as leis antitrust e da concorrência nos países em que operam. Os fornecedores atuarão em condições de concorrência leal e não praticarão a fixação de preços, a discriminação de preços ou práticas comerciais desleais em violação da lei.

12. Conflito de interesses

Os fornecedores não se envolverão em qualquer atividade que possa criar um conflito de interesses.

13. Requisitos legais

Os fornecedores cumprirão integralmente todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis nos países em que operam.

14. Privacidade e segurança dos dados

Os fornecedores irão salvaguardar os dados confidenciais e pessoais e trabalhar em conformidade com a legislação relativa à proteção de dados. Irão garantir que o tratamento de informações sensíveis é seguro.

15. Diversidade de fornecedores

Os fornecedores criarão uma cadeia de abastecimento inclusiva e procurarão ativamente oportunidades de colaboração com fornecedores diversificados. Os fornecedores criarão um ambiente inclusivo que fomente o crescimento e o desenvolvimento de empresas diversificadas.

16. Evasão fiscal e facilitação da evasão fiscal

Os fornecedores não irão envolver-se em qualquer atividade nos seus negócios com a kp que envolva evasão fiscal ou a facilitação da evasão fiscal. A kp tem tolerância zero em relação à evasão fiscal e espera que aqueles com quem trabalha adotem a mesma abordagem, nomeadamente no que se refere à instauração de procedimentos de prevenção adequados.



Código de Conduta do Fornecedor



SAÚDE E SEGURANÇA

17. Saúde e segurança

Os fornecedores proporcionarão aos colaboradores um local de trabalho seguro e saudável, em conformidade com a legislação local e nacional aplicável, protegendo-os de riscos químicos, biológicos e físicos.

18. Qualidade e segurança dos produtos

Os fornecedores garantirão que todos os produtos e serviços fornecidos satisfazem as normas de qualidade e segurança exigidas pela legislação aplicável e por especificações e normas de qualidade aplicáveis.



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

19. Eficiência de recursos

Os fornecedores adotarão práticas sustentáveis do ponto de vista ambiental, como a minimização dos resíduos, a prevenção da poluição, a redução do consumo de energia e a gestão responsável dos recursos naturais. Espera-se conformidade com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Esperamos que os nossos fornecedores disponham de sistemas de gestão de resíduos que garantam o tratamento adequado dos resíduos perigosos e a minimização do desperdício que vai para aterros. Espera-se que os fornecedores implementem medidas que promovam uma utilização eficiente e responsável da água nas suas atividades.

20. Emissão de gases com efeito de estufa

Os nossos fornecedores esforçar-se-ão por melhorar o seu desempenho ambiental e reduzir a emissão de gases com efeito de estufa. Os fornecedores quantificarão as suas emissões de gases com efeito de estufa em todos os âmbitos (1, 2 e 3) e definirão objetivos ambiciosos de redução das emissões para limitar o aquecimento global a 1,5 graus Celsius. Espera-se que os fornecedores tomem medidas para resolver, nas suas operações, questões referentes à descarbonização, procurando desafiar a sua própria cadeia de abastecimento a desenvolver uma abordagem semelhante.

21. Biodiversidade

Os fornecedores irão aderir às leis, regulamentos e normas locais e internacionais relativos à conservação da biodiversidade. Espera-se que os nossos fornecedores privilegiem práticas de aquisição sustentáveis que reduzam os impactos negativos na biodiversidade. Os fornecedores tomarão medidas para prevenir e atenuar a degradação dos ecossistemas nas suas áreas de atividade. Tal inclui evitar atividades que resultem em desflorestação ou destruição de habitats. Os fornecedores protegerão os habitats naturais e a conservação da terra e não participarão em atividades que prejudiquem ou explorem espécies protegidas.



Código de Conduta do Fornecedor



PRÁTICAS DE GESTÃO

22. Continuidade do negócio

Os fornecedores são responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de planos adequados de continuidade do negócio em operações que apoiam a atividade da kp.

23. Compromisso e responsabilidade

Os fornecedores são incentivados a cumprir os requisitos descritos no presente Código do Fornecedor através da afetação de recursos adequados.

24. Confidencialidade

Os fornecedores manterão as informações da kp em total confidencialidade e não as divulgarão a terceiros não autorizados.

25. Avaliação da conformidade

Espera-se que os fornecedores monitorizem a sua própria conformidade com o presente Código do Fornecedor. A kp reserva-se o direito de avaliar a conformidade dos fornecedores com o presente Código do Fornecedor por meio de colaboradores da kp ou de terceiros, através de auditorias, inspeções ou outros meios.



Código de Conduta do Fornecedor



DÚVIDAS E PREOCUPAÇÕES

Nunca deverá hesitar em contactar o Responsável pela Conformidade da kp com qualquer dúvida ou pergunta sobre a relevância do presente Código do Fornecedor para o seu cargo. Se tiver dúvidas ou tomar conhecimento de uma possível violação do presente Código do Fornecedor, comunique essas preocupações e potenciais violações ao Chief Compliance Officer da kp através do e-mail: compliance@kpfilms.com.

Versão e data da revisão	Autorizador do documento	Iniciador do documento	Detalhes da revisão	Data da próxima revisão
Versão 1.1 Março de 2021	Tony Harrison Chief Procurement Officer Susan Fornaro General Counsel e Chief Compliance Officer	Kristen Mavraganis Corporate Counsel, Américas	Nova política desenvolvida em alinhamento com a Estratégia de Contratação Sustentável da kp	Julho de 2023
Versão 1.2 Julho de 2023	Tony Harrison Chief Procurement Officer Svetlana Walker General Counsel e Chief Compliance Officer	Jana Lena Fries Group Procurement Manager Sustainability & ESG	Política atualizada com conteúdo adicional	Ago 2024
Versão 1.3 Agosto de 2024	Ranga Mulabagula Chief Procurement Officer Svetlana Walker General Counsel e Chief Compliance Officer	Jana Lena Schönberger Group Procurement Manager Sustainability & ESG	Política atualizada com conteúdo adicional sobre obrigações fiscais, conforme legalmente exigido	Março de 2025